



	CAU/MS
ASSUNTO	Encaminhamento de ofício ao CAU/BR, referente a contribuições da RESOLUÇÃO, que dispõe sobre os procedimentos de regularização do funcionamento e intervenção nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 026 - DPOMS 0149-05.2024

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 28 de junho de 2024, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018, de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do art. 24 da Lei 12.378/2010, que estabelece como uma das funções do CAU/BR e dos CAU/UF pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

CONSIDERANDO o art. 31, inciso IV, Regimento Interno do CAU/MS, que compete ao Plenário do CAU/MS apreciar e deliberar sobre a orientação à sociedade nos questionamentos referentes às atividades e atribuições profissionais e campos de atuação dos arquitetos e urbanistas, previstos no art. 2º da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, no âmbito de sua jurisdição, na forma de atos normativos do CAU/BR;

CONSIDERANDO o art. 34, II e III, da Lei 12.378, de 2010, esclarecendo que compete aos CAU/UF cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;

CONSIDERANDO as contribuições realizadas por este Conselho e apresentadas na referida Reunião para apreciação e aprovação;

RESOLVE:

1 - Aprovar o encaminhamento de ofício ao CAU/BR, referente as contribuições da RESOLUÇÃO Nº XX, DE XX DE XXXX DE 2024, que dispõe sobre os procedimentos de regularização do funcionamento e intervenção nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências.

2 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 28 de junho de 2024.

JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**149ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS****Local:** sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.**Endereço:** Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, Campo Grande/MS.**Data:** 28 de junho de 2024.**Horário:** 18:05h às 19:07h.

FOLHA DE VOTAÇÃO					
CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
títular	João Augusto Albuquerque Soares	-	-	-	-
suplente	Jéssica Rabito Chaves				
títular	Jordano Braga Valota				
suplente	Gustavo Kiotoshi Shiota	X			
títular	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar				
suplente	Igor Sanches Munareto	X			
títular	Paulo Cesar do Amaral	X			
suplente	Mayara Souza da Cunha				
títular	Denize Demirdjian Sampaio Jorge	X			
suplente	Camila Amaro de Souza				
títular	Charis Guernieri	X			
suplente	Wilson da Costa Siqueira				
títular	Kelly Cristina Hokama				X
títular	Sandra Queiroz Latta	X			
suplente	Edjalma Fossati Chaves				
suplente	Claudia Christina Torraca de Freitas				X
títular	Luciane Diel de Freitas Pereira				X
suplente	Rogério Yuri Farias Kintschev				

Histórico da votação:

Sessão: 149ª Plenária Ordinária

Data: 28/06/2024

Matéria em votação:

Ofício ao CAU/BR referente as contribuições da RESOLUÇÃO, que dispõe sobre os procedimentos de regularização do uncionamento e intervenção nos Conselhos de Arquitetura Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências.

Resultado da votação: Sim (6) Não (0) Abstencões (0) Ausências (3)**Ocorrências:****KEILA FERNANDES**GERENTE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.**JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO
GROSSO DO SUL, BRASIL.